

**LEI MUNICIPAL Nº. 0467/2007**

**SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE AOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**SILDA KOCHEMBORGER PREFEITA MUNICIPAL DE APIACÁS - MT , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica concedido aos Professores do Ensino Fundamental, reajuste de 12% (doze) no salário base do mês de maio de 2007, a ser aplicado em cima da Tabela em forma do Anexo I -A da Lei Complementar 005/2003.

**Art. 2º** - A partir da competência do mês de maio de 2007, serão utilizados para os cálculos dos salários dos Professores do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, a Tabela I – B.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação revogadas as disposições em contrário.

**Apiacás MT, 18 de Maio de 2.007.**

---

**SILDA KOCHEMBOERGER**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



## **ANEXO I - B**

SALÁRIO DO PROFESSOR – 25 H.

CLASSE/NÍVEL	A	B	C	D
	1.	1.5	1.7	1.85
1	536,33	804,50	911,75	992,20
2	552,41	828,17	939,10	1021,96
3	568,99	853,01	967,27	1052,62
4	586,06	878,60	996,29	1084,20
5	603,64	904,96	1026,18	1116,72
6	621,75	932,11	1056,96	1150,23
7	640,40	960,07	1088,67	1184,73
8	659,61	988,88	1121,33	1220,28
9	679,40	1.018,54	1154,97	1256,88

### **INTERINOS**

Interino com Mestrado	793,13
Interino com Especialista	729,37
Interino com curso Superior	643,57
Interino Leigo Com Licenciatura Curta	429,04
Interino Leigo com curso superior	429,04
Interino com magistério	429,04
Interino Leigo com ensino médio	429,04
Interino Leigo com ensino fundamental	301,05

Senhores Vereadores,

O projeto de lei que ora submetemos a apreciação desta Augusta casa de Leis, visa atender a uma reivindicação dos professores da rede municipal de ensino, bem como, o artigo 60 Inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Atenciosamente

---

**SILDA KOCHEMBORGER**  
**PREFEITA MUNICIPAL**